



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.579, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XI, XVII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o inciso XII, do art. 1º da Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024; a Resolução nº 8, de 22 de fevereiro de 2024, do Consepe da Ufersa, alterada pela Resolução nº 38, de 24 de julho de 2024, do mesmo Conselho, resolve:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, a alteração do Calendário Acadêmico da graduação do semestre 2025.2, para que o dia 28 de outubro de 2025, Dia do Servidor Público Federal (ponto facultativo), seja comemorado no dia 27 de outubro de 2025, nos termos do inciso XII, do art. 1º da Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES